



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA – MT E A EMPRESA C L SUPERMERCADO LTDA EPP, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Avenida 16 de Julho, 815 - Centro CEP: 78.243-000, Nova Lacerda - MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 01.614.519/0001-22, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1033978-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 621.764.391-04, residente e domiciliado à Tulipa Negra, S/n, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **C L SUPERMERCADO LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 10.695.537/0001-77, estabelecida na com sede na Av. Uirapuru, nº 610, centro, Nova Lacerda-MT, representado neste ato pelo seu sócio e Proprietário o Sr. **CESAR AUGUSTO VENÂNCIO FERREIRA**, brasileiro, portador do CPF Nº 975.419.901-91, residente e domiciliado no município de Nova Lacerda – MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 064/2018, referente ao Pregão Presencial 07/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

– Acréscimo de aproximadamente 27,48 % no valor do produto, considerando o aumento inflacionário do Arroz branco, visando atender às necessidades das secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Nova Lacerda-MT, que totaliza o valor de 2,52 ( dois reais e cinquenta e dois centavos).

Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

Descrição	Quantidade	Valor Unitário Contratado	Percentual de Reajuste	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
ARROZ BRANCO TIPO 1 SUB POLIDO, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO 5 KG.	4000 UN	RS 9,17	27,48%	RS 11,69	RS 46.760,00

### CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – Acréscimo de valor promovido por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1– Reajuste de preço aplicado pelo fabricante, conforme a cópia das notas em anexo apresentada pela empresa, que comprovam o aumento inflacionário que recaíram sobre o produto.

2.1.2 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 064/2018.



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1 – O valor global do contrato original é R\$ 36.680,00 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta reais);

3.2 – O valor do saldo disponível com o acréscimo, passará a ser R\$ 46.760,00 (quarenta e seis mil setecentos e sessenta reais).

## CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI;

Parágrafo Único. As despesas com a execução deste instrumento correrão as expensas do orçamento da Contratante, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Fonte: 05.03 – Departamento de Educação  
Elemento de despesa: 3.3.90.30

Centro de Custo: 199

## QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

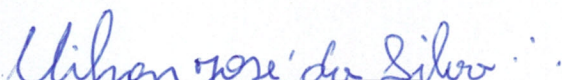
5.1 – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

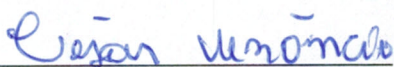
5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

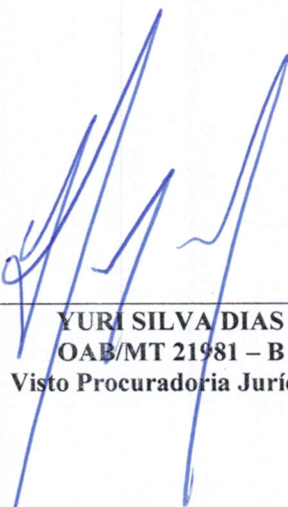
E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Lacerda – MT, 28 de agosto de 2018.

Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

  
PREF. MUN. DE NOVA LACERDA  
UILSON JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
C L SUPERMERCADO LTDA EPP  
CESAR AUGUSTO VENÂNCIO FERREIRA  
contratado

  
YURI SILVA DIAS  
OAB/MT 21981 – B  
Visto Procuradoria Jurídica



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

## TESTEMUNHAS

NOME: Evangelyn C. R. mariano

NOME: Roselei dos Santos

CPF N° 062.917.801-19

CPF N° 006.758.791-75

